



PORTARIA CONJUNTA Nº 939/PR/2020

Prorroga o prazo previsto na [Portaria Conjunta da Presidência nº 901](#), de 15 de outubro de 2019, que “vincula o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de saúde - NAT-JUS à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em caráter experimental”.

O **PRESIDENTE** e a **2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso III do [art. 30](#) e os incisos I e XIV do [art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 901](#), de 15 de outubro de 2019, que “vincula o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário para as demandas de saúde - NAT-JUS à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, em caráter experimental”;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de se prorrogar o prazo definido no art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 901](#), de 2019;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0121763-04.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 901](#), de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**
2ª Vice-Presidente

Desembargador **JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA**
Corregedor-Geral de Justiça